



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

terça-feira, 13 de outubro de 2015

Ano VI - Edição nº 00614 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
00AFA11D88A50B71D0A728577FEA68C9

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- Decreto nº 46/2015.
- Portarias nº 63, 66 e 67/2015.
- Convite nº 025/2015

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 46, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a transferência do Feriado do dia 28 de Outubro, que marca as comemorações do Dia do servidor Público Civil.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferido o Feriado do dia 28 de Outubro, relativo às comemorações do Dia do Servidor Público Civil, no âmbito municipal, neste exercício de 2015, para o dia 30 de outubro, sexta-feira.

**Parágrafo Único:** As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou de outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA DE Nº 63, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

**“Concessão Licença Sem  
Vencimento a Servidora Pública  
Jandira Ribeiro Cavalcante.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº 161/93.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Sem Vencimento de dois (02) anos para a Servidora Pública Municipal Jandira Ribeiro Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 888.865.905-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1204245, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 16 de setembro de 2015 e terminando em 16 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 16 de setembro de 2015.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Edineuza Oliveira Lima Cerqueira**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA DE Nº 66, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

### Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Carina Daltro Frões de Oliveira	1204040	Professora	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Eliude Miranda Pereira	1211129	Professora	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Edna Julieta Brito dos S. de Jesus	1211293	Assistente de Creche	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Eline de Jesus santos	1204048	Professora	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Lucidalva Santos Teixeira Marques	1204253	Professora	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Maria das Graças Barros Figueredo	1204448	Aux. Serviços Gerais	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Marta Eugenia Amorim de Oliveira	1204265	Coordenadora Pedagógica	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Paulo Cesar Souza Santos	1201670	Guarda Municipal	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Railda Santana de Almeida	1204172	Professora	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Simone de Santos de S. Vilas Boas	1204173	Professora	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Zilda da Silva Oliveira	1204532	Ass. Administrativo	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2015.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de outubro de 2015.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
 Prefeito Municipal

**Edineuza Oliveira Lima Cerqueira**  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA DE Nº 67, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

### Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses ao seguinte Servidor Público Municipal Carlos Otavio Rodrigues de Cerqueira, inscrito no CPF sob nº 215.438.525-72, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 2202017, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de outubro de 2015 a e terminado em 13 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de outubro de 2015.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Convite



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## AVISO DE PUBLICAÇÃO CONVITE Nº 025/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **CONVITE nº 025/2015**, para aquisição de peças para manutenção da Pá Carregadeira, Retro Escavadeira e Moto Niveladora pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Coração de Maria – BA a ser realizada no dia 20 de Outubro de 2015, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Araújo Pinho nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo telefone (75) 3248-2489. Coração de Maria – BA, 13 de Outubro de 2015. Vanessa Mota da Conceição Santos – Presidente CPL.